

**PORTARIA Nº 924/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500001-93.2018.8.06.0201,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte à magistrada Leslie Anne Maia Campos, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, e autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 1.569,00 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais), referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite no valor de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) e R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Miraima, nos meses de novembro e dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 925/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500036-94.2017.8.06.0134,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado BRUNO DOS ANJOS, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, e autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 2.711,50 (dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos), referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais) e R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca de Novo Oriente, (s) mês(es) de outubro e novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 926/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500027-09.2017.8.06.0078,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Tony Aluisio Viana Nogueira, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento do valor de R\$ 2.707,64 (dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente a 10 (dez) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 2.337,50 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e R\$ 370,14 (trezentos e setenta reais e quatorze centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas(s) Comarca(s) de Fortim, no mês de agosto de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará